



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração nº 0183_00739_2023

Fica a Senhora **FORMOSE TAVAREZ – RNM nº F2461369**, **NOTIFICADO** a apresentar a este Núcleo de Cadastro - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, a documentação comprobatória da sua situação de hipossuficiência econômica (Outros documentos/informações acerca de suas Receitas e Despesas), nos termos do art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018.

A documentação complementar deverá ser apresentada no prazo de **10 (dez) dias** a partir da ciência da imigrante autuada.

São Paulo, 12 de Dezembro de 2023.

KLEBER FERREIRA FEITOSA
Agente de Polícia Federal
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER FERREIRA FEITOSA, Agente de Polícia Federal**, em 12/12/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32903746&crc=197FDACB.
Código verificador: **32903746** e Código CRC: **197FDACB**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.005969/2023-01**

Interessado: **FORMOSE TAVAREZ**

DESPACHO

1. Ciente dos termos da DEFESA ADMINISTRATIVA 28766817 e do PARECER 34826549;
2. Não obstante os termos do parecer, expedir ofício à DPU, solicitando que o migrante **FORMOSE TAVAREZ, RNM nº F246136-9**, apresente documentos que comprovem a sua hipossuficiência, nos termos do artigo 4º, da Portaria 218/2018, além da Declaração de Hipossuficiência, já apresentada, eis que possui empresa ativa em seu nome (CNPJ nº 44.724.384/0001-60), sob pena de indeferimento do seu pedido de defesa;
3. Notificar o requerente novamente, por e-mail e WhatsApp, nos termos acima.

MARCOS SOARES CUSTÓDIO

Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 16/04/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34817132&crc=E5FA4D39.
Código verificador: **34817132** e Código CRC: **E5FA4D39**.